



PORTARIA Nº. 106/2021

“Nomeia Vice-Diretora de EMEF Emílio Carlos Linck, concede desdobre de função e remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Professora **Loreni Paula Gross**, matrícula 727-7, para as atribuições de Vice-Diretora EMEF Emílio Carlos Linck, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 1, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1º, para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 3º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração